

LEI Nº 710/2009 DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

“DENOMINA A PRAÇA, SITO ENTRE A AVENIDA JOSÉ COELHO COUTO E A RUA VALDECIR CRUZ DOURADO, DE ‘COMANDANTE ROLIM ADOLFO AMARO’ – ‘ROLIM AMARO’.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias aprova e o Prefeito Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º – Fica denominado a praça “Comandante Rolim Adolfo Amaro – Rolim Amaro”, a praça na AVENIDA JOSÉ COELHO COUTO E A RUA VALDECIR CRUZ DOURADO.

Art.2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão a conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de suas publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e três (23) dias do mês de Janeiro (01) de dois mil e nove (2009).

LOURENÇO ZACARIAS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.

Luiz Antonio Batalha dos Santos
Responsável pelo Expediente